



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 263/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 11 da Lei Municipal n.º 809/2018, que estabelece a composição da JARI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados, as pessoas abaixo relacionadas para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI, de Porto Esperidião/MT, com mandato de 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação, inclusive.

1 – JOSÉ RENATO MARTINS

2 – 2 SGT PM BRUNO VICENTE DE OLIVEIRA

3 – WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto Esperidião/MT, 08 de setembro de 2026.

ODIRLEI
QUEIROZ
FARIA:7022230
4120

Assinado de forma
digital por ODIRLEI
QUEIROZ
FARIA:70222304120
Dados: 2026.09.16
07:32:31 -04'00'

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito